



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ¹⁹~~05~~, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretária Municipal de saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Programa: 0011 – Saúde – Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Aquisição de Material Permanente para a UBS - José Dias da Silva.
Elemento: 4.4.95.20.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais permanentes (Armários, mesas, cadeiras, fogão, panelas, pratos e talheres).

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência .

TOTALR\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA

Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²⁰~~06~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTALRS18.285,86

**Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 Km 06 – Unidos
Venceremos – UNIVE.
CNPJ: 02.451.877/0001-24
Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do
Guaporé.**

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da
Linha 98 Km 06.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL R\$ 18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²¹~~07~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.
CNPJ: 07.889.088/0001-67
Endereço: Estrada Linha 90, Km 1,5, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material permanente para Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência.

TOTAL R\$18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²²~~06~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 - ABRASOL.
CNPJ: 02.194.168/0001-00
Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 09, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da Linha 98.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência .

TOALRS18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

23
EMENDA IMPOSITIVA Nº ~~70~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Produtores para Ajuda Mútua - ASPROPAM.
CNPJ: 10.867.088/0001-05.
Endereço: Estrada Linha 108, SN, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Produtores para Ajuda Mútua.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL R\$ 18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2024

CELMA MEZABABA
Vereador - CMSMG